

contor omeigues. O Presidente ponderou os vãos
 dor por sua continuação a Comissão Especial, mas
 os seus serviços não são imprescindíveis, o mesmo sendo
 o mesmo (relatório Rodrigues de Mello) que, ainda
 requerer que a Comissão se reunisse novamente em tal
 os seus membros por um estudo mais aprofundado e
 definitivo. O Presidente encaminhou a emenda apresen-
 tada ao respectivo projeto a Comissão de Finanças, visto
 o mesmo tratar de assuntos financeiros. A seguir
 falou o vereador Manoel Leite de Melo, por apre-
 ditar ao Presidente a re-união para inte-
 prar a Comissão Especial sua crítica ao Projeto, que
 cria o Estatuto dos Funcionários. Ainda falou o
 vereador Roberto Rodrigues de Mello por dizer
 que não tinha contra o funcionamento e que sempre
 os projetos que o Conselho tinha o seu apoio,
 mas também discordava deste plano de estatuto
 abrigado por lei, que cria as Constituições do
 Estado e Municípios. E ainda mais honrando o
 trabalho do Presidente encaminhou
 a sessão mandando ler o presente ato,

Itaboraí, 31 de Dezembro de 1958

(Assinatura) (Assinatura)

(Assinatura) - 1.º Secretário

Ata da 8.ª sessão ordinária do 2.º período de
 corrente ano, realizada pelas nove horas do dia trinta
 e um de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito.
 Presentes os vereadores José de Oliveira Alves, José Nunes
 Machado, João Baptista Freire, Manoel do Nascimento Almeida
 da Silva, Antônio Paulino da Silva, Sebastião P. de Melo. Presidente re-
 ferenciando número legal de vereadores declarou aberta a
 sessão mandando proceder a leitura da ata anterior que
 lida foi aprovada com uma emenda do vereador

Edmundo de Sá o qual na ata presente, esclarecendo que o
 citado vereador defendeu o seu ponto de vista expresso nas ata
 dos apresentados pela Comissão Especial ao projeto que cria o
 Estatuto dos Funcionários Públicos e, ainda na reunião acima,
 naquele mesmo sentido o vereador Edmundo de Sá. Logo a-
 fectando vários votos o vereador Baptista Freire. Na
 sequência do 2.º secretário, o Presidente designou o vereador
 Manoel do Nascimento Almeida para funcionar como
 secretário Ad-Hoc. Os expedientes constantes apenas em
 memoriais submetidos por Manoel Elísio de Camargo - que se
 dizia autorizado pelo funcionário da Prefeitura, de-
 licitando o Presidente a retomar os expedientes do
 projeto de lei que cria o Estatuto dos Funcionários
 em sessão (uma da palavra o vereador). O vereador José Nunes
 requerer verbalmente ao Presidente para sua omissão e não se
 sentindo de ser discutido o memorial em questão. Depois o re-
 quimento, mas da palavra o citado vereador, dizendo improprio-
 mente que, esquivar-se o Projeto que cria o Estatuto dos Funcio-
 nários da autoria do vereador Baptista Freire e não especi-
 almente. Protestos com reclamação não tendo havido obtem-
 peração ao referido projeto, apenas, em se tratando de matéria
 de muita responsabilidade e que requer estudo aprofundado,
 não poderia ter sido discutido e votado de imediato.
 O projeto sendo complementado depois em matéria e adon-
 que a Câmara deveria consultar um jurista que emitisse
 parecer e, após obter os necessários projetos. Apartar o vere-
 dor Edmundo de Sá para dizer que não era necessário a intro-
 dução de novos estatutos em assunto a alteração do
 legislação. Continuou o vereador José Nunes, dizendo que o
 funcionário municipal não estava assim tão desampara-
 do, pois se beneficiava com a legislação federal e esta
 duar. O vereador recebeu e seguiu o projeto do vereador Manoel
 do Nascimento, dizendo saber porque, há tantos meses que o pro-